

BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo, fundado em 13 de março de 1892, é associação civil, sem fins lucrativos, com sede situada à Av. Bernardino de Campos nº 207, centro, Amparo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.464.882/0001-59, de atuação exclusiva na área da saúde portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS Saúde, tem por objetivo o atendimento hospitalar e ambulatorial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

c) Demonstração de Resultados Abrangentes

A instituição não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não apresentou a Demonstração de resultados abrangentes, conforme requerido pelo CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos financeiros

A instituição classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa estão divididos em recursos restritos e irrestritos e incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelo valor de aplicação original, acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

d) Contas a Receber

São segregados por natureza das respectivas transações, registrados pelo valor faturado, recebido de doações e subvenções, podendo ou não sofrer acréscimos de juros até o vencimento e reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

e) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos).

Contudo a instituição não constatou evidências de perda estimada e não apresenta índice de inadimplência dentro do critério de materialidade.

f) Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

g) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e/ou cambiais auferidas até a data do balanço patrimonial e, quando aplicável, ajustados aos valores de realização.

h) Redução do Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

Não houve evidências por meio da avaliação pelo valor líquido de uso ou pelo valor líquido de venda de desvalorização de ativos, não havendo necessidade de reconhecimento de quaisquer estimativas para perda de ativos.

i) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens adquiridos ou serviços tomados no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o

pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

j) Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço, por seus valores negociados ou calculáveis, quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

l) Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de operadoras de convênios, Sistema Único de saúde, Convênios e demais Receitas contempladas no estatuto social.

As despesas estão apropriadas de acordo com a competência e foram apuradas por meio de contratos e/ou documentos fiscais em conformidade com as exigências previstas na legislação.

m) Doações e Subvenções

As doações e as subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e em conformidade com os custos correspondentes.

n) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

o) Gratuidades Concedidas

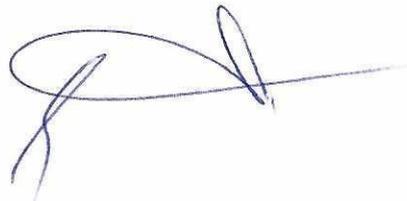
O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços, foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, ou seja, baseado no custo efetivo das atividades.

p) Demonstração do Valor Adicionado

A instituição está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado em conformidade com a ITG 2002 (R1).

q) Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência dos exercícios.



r) Ativo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para reduções ao valor recuperável.

s) Passivo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

4. CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA

As disponibilidades estão representadas em Caixa, Contas Bancárias e Aplicações Financeiras, distribuídos como segue:

Contas Contábeis	31/12/2021	31/12/2020
Conta 1.1.1.01.00002 = Saldo em Caixa	R\$ 110,24	R\$ 9.746,72
Conta 1.1.1.02.00000 = Banco Conta Movimento	R\$ 325.852,45	R\$ 48.428,28
Conta 1.1.1.03.00000 = Aplicações Financeiras	R\$ 307.152,52	R\$ 2.206,27
Caixa ou Equivalente de Caixa	R\$ 633.115,21	R\$ 60.381,27

5. VALORES A RECEBER

Os valores a receber de Convênio Médico são empenhados nas respectivas datas de sua produção e os saldos estão deduzidos das glosas confirmadas, demonstrando os valores a receber:

	31/12/2021	31/12/2020
VALORES A RECEBER DE CONVÊNIO MÉDICO	R\$ 1.371.966,25	R\$ 977.047,13

6. RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

7. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, aprovando a NBC ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro apurado com base na menor remuneração estabelecida para a entidade, pelo número de componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, os quais exercem suas funções sem qualquer tipo de remuneração:

	31/12/2021	31/12/2020
TRABALHO VOLUNTÁRIO	R\$ 206.778,73	R\$ 169.794,47
TRABALHO VOLUNTÁRIO - GRATUIDADE	R\$ 0,00	R\$ 28.332,10
TOTAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO	R\$ 206.778,73	R\$ 198.126,57

8. SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

8.1 – Nos anos de 2021 e 2020 o hospital recebeu as seguintes verbas do SUS – Sistema Único de Saúde, destinadas a atendimento hospitalar:

	31/12/2021	31/12/2020
VERBA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R\$ 8.842.080,30	R\$ 4.220.767,57

8.2 - Nos anos de 2021 e 2020 o hospital recebeu verbas do SUS – Sistema Único de Saúde, destinadas a hemodiálise, e repassou os valores correspondentes aos serviços prestados pela clínica especializada na área de hemodiálise. Nesse caso o hospital conta com receita de coparticipação abaixo demonstrada:

Verba Hemodiálise	2021	2020
Verba Recebida	R\$ 3.281.285,03	R\$ 3.563.891,06
(-) Serviço prestado pela Clínica Médica	-R\$ 2.972.905,15	-R\$ 3.230.963,38
Receita de Coparticipação	R\$ 308.379,88	R\$ 332.927,68

9. RESERVA PARA CONTINGÊNCIA

Encontram-se provisionadas reservas para contingências, para ações julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas de risco envolvido:

	31/12/2021	31/12/2020
VALOR DA RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 324.803,07	R\$ 373.647,72

a)- R\$ 197.110,00, feita em 31/12/2016, por conta de uma ação de cobrança que tramita na 1ª Vara de Amparo, em que o reclamante alega o não pagamento de prestações de serviços médicos no pronto socorro do hospital, para atendimento a pacientes do Sus. Em novembro de 2021 o Hospital apresentou novos cálculos de atualização do débito, realizado por perito judicial, o qual apontou o saldo final de R\$ 42.961,57, valor esse depositado no processo para oportunizar o seu encerramento, razão pela qual mencionada provisão foi revertida em 2021.

b)- R\$ 50.222,00, feita em 31/12/2016, por conta de honorários de sucumbência da ação mencionada no item anterior. Esta provisão também foi revertida em 2021 pelo motivo mencionado no item anterior.

c)- Há 5 ações em andamento movida por órgão público municipal, como segue:

c.1)- Processo 0006786-48.2010.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: o Departamento Jurídico sugeriu e a Diretoria acatou provisionar o valor de R\$ 90.952,00;

c.2)- Processo 0009433-74.2014.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: o Departamento Jurídico sugeriu e a Diretoria acatou provisionar o valor de R\$ 104.711,36;

c.3)- Processo 0003480-32.2014.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: o Departamento Jurídico sugeriu e a Diretoria acatou provisionar o valor de R\$ 670,49;

c.4)- Processo 1501460.23.2016.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: o Departamento Jurídico sugeriu e a Diretoria acatou provisionar o valor de R\$ 121.767,34;

c.5)- Processo 1501375-95.2020.8.26.0022 - Execução Fiscal - SAAE de Amparo: o Departamento Jurídico sugeriu e a Diretoria acatou provisionar o valor de R\$ 6.701,88.

d)- Conclusão quanto ao item "C": considerando que o provisionamento dos 5 processos soma R\$ 324.803,07 e a provisão já contabilizada em anos anteriores é de R\$ 126.315,72, houve a provisão em 2021 do valor de R\$ 198.487,35.

e)- Resultado da contabilização da provisão para contingência: provisão para contingência lançada em 2021: R\$ 198.487,35; reversão contabilizada em 2021: R\$ 197.110,00 e R\$ 50.222,00 = reversão de provisão (conta 3110400402 - Reversão de Provisão): R\$ 48.844,65.

f)- Encontra-se em andamento o processo 1001215-64.2019.8.26.0022, que trata de pedido de indenização por eventual erro médico. Como este processo encontra-se em fase de perícia médica e o Departamento Jurídica considerou "podendo ocorrer eventual improcedência do processo", a administração entende ser desnecessária a provisão para contingência.

g)- Encontra-se em andamento o processo 1003802-25.2020.8.26.0022, que trata de pedido de indenização de 120 salários mínimos. O Departamento Jurídico informou que o processo se encontra em fase de perícia médica e que ainda depende de análise da defesa judicial pelo juiz, e da realização de perícia judicial, podendo ocorrer eventual improcedência do processo. Por esta razão a administração entende ser desnecessária a provisão para contingência.

10. IMOBILIZADO

Os detalhes do ativo imobilizado da instituição (composição, movimento de custo e de depreciação no período) estão demonstrados de forma consolidada nos quadros a seguir:

Bens do Imobilizado	Saldo em 31/12/2020	Acréscimos em 2021	Baixas em 2021	Saldo em 31/12/2021
Terrenos	R\$ 2.651.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.651.925,90
Edifícios e construções	R\$ 5.669.538,36	R\$ 2.427.365,95	R\$ 0,00	R\$ 8.096.904,31
Equipamento médico hospitalar	R\$ 2.465.343,50	R\$ 1.603.803,83	R\$ 0,00	R\$ 4.069.147,33
Móveis, Utensílios e Equipamentos setor administrativo	R\$ 2.018.333,07	R\$ 290.524,74	R\$ 0,00	R\$ 2.308.857,81
Veículos	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Equipamento médico hospital de campanha	R\$ 0,00	R\$ 456.225,32	R\$ 456.225,32	R\$ 0,00
Reformas	R\$ 0,00	R\$ 2.427.365,95	R\$ 2.427.365,95	R\$ 0,00
TOTAIS	R\$ 12.808.140,83	R\$ 7.205.285,79	R\$ 2.883.591,27	R\$ 17.129.835,35

Depreciação	Taxa	Saldo em 31/12/2020	Depreciação em 2021	Baixas 2021	Saldo em 31/12/2021
Terrenos	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Edifícios e construções	4,00%	- R\$ 2.179.246,95	- R\$ 150.885,12	R\$ 0,00	- R\$ 2.330.132,07
Equipamento médico hospitalar	10,00%	- R\$ 1.107.469,15	- R\$ 283.765,38	R\$ 0,00	- R\$ 1.391.234,53
Móveis, Utensílios e Equipamentos setor administrativo	10,00%	- R\$ 639.112,20	- R\$ 179.264,15	R\$ 0,00	- R\$ 818.376,35
Veículos	20,00%	- R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Equipamento Médico Hospital Campanha	10,00%	R\$ 0,00	R\$ 22.811,22	R\$ 22.811,22	R\$ 0,00
TOTAIS		- R\$ 3.928.828,30	- R\$ 636.725,87	R\$ 22.811,22	- R\$ 4.542.742,95

11. VERBA PÚBLICA – PROJETOS A EXECUTAR:

As subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo, denominada Projetos a Executar:

11.1. Convênio 816/2014 – Aquisição de aparelho cirúrgico autoclave: R\$ 100.000,00 recebido em setembro/2014:

Verba	Saldo em 31/12/2018	Realização em 2020	Realização em 2021	Saldo em 31/12/2021
Convênio 816/2014	R\$ 50.808,76	R\$ 10.999,92	R\$ 10.999,92	R\$ 28.808,92

11.2. Convênio 0869076/2018 – Aquisição de equipamento médico-hospitalar anestesia: R\$ 79.253,33 recebida em 14/05/2019:

Verba	Saldo em 31/12/2019	Realização em 2020	Realização em 2021	Saldo em 31/12/2021
Convênio 0869076/2018	R\$ 74.630,25	R\$ 7.925,28	R\$ 7.925,28	R\$ 58.779,69

11.3. Valor da contribuição da Unimed Amparo para aquisição de equipamento médico-hospitalar da Help-Tec Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda, contabilizada como projetos a executar e como contra partida Outras Receitas e reconhecido na proporção da vida útil do bem. Valor da contribuição feita em 14/05/2020 R\$ 367.477,00:

Verba	Verba recebida em 2020	Realização em 2020	Realização em 2021	Saldo em 31/12/2021
Entidade Particular	367.477,00	24.498,40	R\$ 36.747,60	R\$ 306.231,00

11.4. O Hospital recebeu em 2021 verba destinada ao Hospital de Campanha para atendimento a pacientes da Covid-19, no valor de R\$ 526.171,46, sendo que R\$ 69.946,14 foi lançado como receita pois foi destinado a custeio; e R\$ 456.225,32 foi destinado a aquisição de equipamento médico e contabilizado na conta Projetos A Executar Hospital de Campanha (2.1.1.07.00246). O projeto foi realizado no valor de R\$ 22.811,22 no período de abril/2021 a setembro/2021 e o saldo de R\$ 433.414,10 (conta 4111000734 – Custo Bens Baixados / Hospital de Campanha) foi realizado integralmente em 07/10/2021, pois nessa data todos os equipamentos foram doados ao município de Amparo/SP:

Verba	Verba recebida em 2021	Realização em 2021 - custeio	Realização em 2021 - equipamentos	Saldo em 31/12/2021
Hospital Campanha	526.171,46	69.946,14	R\$ 456.225,32	R\$ 0,00

11.5. Verbas realizadas e contabilizadas como Receita de Verbas Públicas e Verba de Entidade Particular contabilizada como Outras Receitas, conforme Demonstração do Resultado do Período:

Verbas	2021	2020
Convênio 1.249/2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Convênio 816/2014	R\$ 10.999,92	R\$ 10.999,92
Convênio 0869076/2018	R\$ 7.925,28	R\$ 7.925,28
Hospital Campanha	R\$ 456.225,32	R\$ 0,00
TOTAL VERBAS PÚBLICAS	R\$ 475.150,52	R\$ 18.925,20
(-) Devolução de verba Municipal	R\$ - 78.075,41	R\$ - 0,00
(-) Devolução de verba Federal	R\$ - 11.486,46	
RECEITA LÍQUIDA DE VERBA PÚBLICA	R\$ 385.588,65	R\$ 18.925,20
Entidade Privada - verba para aquisição de equipamento médico-hospitalar (receita reconhecida pelo tempo de vida útil do bem e contabilizada como Outras Receitas)	R\$ 36.747,60	R\$ 24.498,40
TOTAL	R\$ 422.336,25	R\$ 43.423,60

12. DÍVIDA COM ÓRGÃO PÚBLICO

Trata-se de dívida com a concessionária do fornecimento de água, sobre a qual tramita cinco ações de cobrança na Comarca de Amparo:

Saldos	31/12/2021	31/12/2020
DÍVIDA COM ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 717.953,42	R\$ 647.046,74

13. DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de eventual dívida com Fundo de Investimentos Direitos Creditórios América, dívida adquirida do Banespa, sobre a qual tramita uma ação na Comarca de Amparo desde 2002 e que se encontra registrada pelo seu valor histórico de R\$ 91.016,72.

Para esta dívida não foi feita provisão para contingência, já que o Departamento Jurídico considerou remota a possibilidade de perda e, caso necessário, poderá impetrar Exceção de Pré-executividade, o que atenuaria ainda mais a possibilidade de derrota.

14. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Entidade faz uso da Imunidade das contribuições sociais por ser detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS saúde, ultimo certificado deferido meio da PORTARIA Nº 350, DE 26 DE MARÇO DE 2018, publicada no Dou em 04 de abril de 2018, abarcando o período de certificação de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, tendo protocolado renovação tempestiva em 24 de dezembro de 2020, Processo nº 25000.182620/2020-31, logo a

certificação está vigente em conformidade com o disposto nos termos do Decreto nº 8.242/2014 e da Lei nº 12.101/2009, sendo as imunidades demonstradas abaixo:

Isenção Usufruída	2021	2020
Contribuição Social Cota Patronal	R\$ 1.121.306,46	R\$ 654.701,01
Contribuição Social Terceiros/SAT	R\$ 532.319,34	R\$ 288.068,43
Total Isenção Usufruída	R\$ 1.653.625,80	R\$ 942.769,44

15. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

a) Da apuração do percentual de prestação de serviços ao SUS

Em observância as disposições do art. 4º, Lei nº 12.101/09, da regulamentação provida pelo decreto 8.242/14 e da Portaria de nº 1, de 28 de setembro de 2017, legislações vigentes ao exercício de 2021, a Entidade cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo previsto, sendo comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA);

No Demonstrativo abaixo, apresentam-se os dados extraídos dos sistemas, e a apuração do percentual SUS, conforme determina o art. 5º, Lei nº 12.101/09 e do art. 153 da portaria de Consolidação:

Ano-base: 2021

1- TOTAL PACIENTE-DIA SUS E NÃO SUS

CONJUNTO	CNES	Paciente-dia SIH (SUS)	Paciente-dia CIHA (Não SUS)	Paciente-dia (Total)	
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	2082195	2.460	10.146	12.606	20%
TOTAL		2.460	10.146	12.606	

2- ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PERCENTUAL SUS

CONJUNTO	CNES	Paciente-dia SIH (SUS)	Paciente-dia CIHA (Não SUS)	Paciente-dia (Total)	
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	2082195	99.461	8.670	108.131	92%
TOTAL		99.461	8.670	108.131	

3- CÁLCULO DEMONSTRATIVO PARA ATENDIMENTO À FILANTROPIA

	SUS	TOTAL	%
Paciente-dia	2.460	12.606	20%
Atendimento Ambulatorial*	99.461	108.131	10%
Atenção obstétrica e neonatal			
Atenção Urgência e Emergência			1,5%
Atenção Oncológica			
Atendimento dependência de álcool, crack e outras drogas			
Atenção à saúde da pessoa com deficiência			
Hospital de Ensino			
PERCENTUAL TOTAL SUS			31,5%

b) Demonstrativo do cálculo de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde e apuração das gratuidades concedidas

Conforme determina o art. 8º da Lei 12.101/09, quando o gestor do SUS contrata percentual inferior a 60%, a entidade deverá observar a aplicação de gratuidades em conformidade com o disposto neste artigo.

Tendo em vista que a entidade atingiu percentual de prestação ao SUS de 31,5%, logo, observou a concessão de gratuidade no mínimo de 10% em gratuidade sobre a receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde.

A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 162 § da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, emitida pelo Ministério da Saúde, descrito a seguir:

§ 1º A receita de que trata o "caput" será aquela efetivamente auferida pela prestação de serviços de saúde, proveniente dos serviços remunerados ou não pelo SUS.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GRATUIDADE - BASE 12/2021	
Descrição	Valores (R\$)
Convênios A Receber no Início do Período	977.047,13
Receita Bruta de Faturamento de Convênios e SUS no Exercício	30.158.075,13
Prestação Serviços Pacientes Particulares	1.123.428,40
Prestação Serviços Ambulatório	366.350,20
Deduções da Receita (Glosas Aceitas)	(10.601,80)
Convênios a Receber no Final do Exercício	(1.371.966,25)
(=) Total da Receita Efetivamente Recebida (Base de Cálculo):	31.242.332,81
Aplicação de 10% em Gratuidade - Produção superior a 30%	3.124.233,28 10%

DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS		
Total de Gratuitades Concedidas	3.480.749,61	11,1%
Gratuidade Excedente/Déficit	356.516,33	1,1%

c) **Demonstrativo das gratuidades concedidas - Ações Pactuadas**

A Beneficência Portuguesa de Amparo, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde contratualização para atendimento hospitalar e ambulatorial, e no caso de superior a 30% e inferior a 10%, a entidade deve aplicar 10% da sua receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde em ações em gratuidade.

Conforme dispõe a contratualização, os atendimentos em gratuidade devem ser prestados na área da saúde, e por perfazerem o mesmo contrato se entendem as internações e atendimentos ambulatoriais.

Para a mensuração das gratuidades concedidas, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Demonstrativo das Gratuitades Concedidas - 2021				
Beneficência Portuguesa de Amparo CNES: 2082195	AÇÕES EM GRATUIDADE PACTUADAS COM O GESTOR MUNICIPAL - INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIO	CUSTOS EMPREGADOS NO ATENDIMENTO GRATUITO - GRATUIDADES EM R\$		
	<ul style="list-style-type: none"> • AMBULATORIAL = Procedimentos realizados via P.S. como soroterapias, inalações, consultas, confecção de fístulas para hemodiálise. • INTERNAÇÃO = Internações Clínicas e Cirúrgicas. • SADT = Exames Laboratoriais, Exames Radiológicos e E.C.G. • URGÊNCIA = Procedimentos como suturas, imobilizações, retiradas de corpo estranho, oxigenoterapia, sondagem vesical e nasoenteral, lavagem vesical e intestinal, curativos e pacientes em observação devido ao diagnóstico inicial e primeiros socorros. 		Materiais, Medicamentos e Prestação de Serviços Médicos	1.534.367,34
			Despesas com Pessoal	1.161.033,32
			Encargos Sociais	82.150,65
			Encargos Trabalhistas	121.264,95
			Despesas Administrativas	138.902,23
			Concessionárias (água, luz, telefone), materiais e produtos de consumo	190.317,57
			Manutenção/Conservação e Infraestrutura	252.713,55
		Pacientes-dia Internação - Gratuitos: 117		
		Quantitativo Ambulatório - Gratuitos: 1.193		
		TOTAL		3.480.749,61

16. A entidade contou com receitas classificadas na conta "Outras Receitas", conforme demonstrado a seguir:

Outras Receitas (3.1.1.02.00378 e 3.1.1.02.00381)	2021	2020
Recebimento de refeições de acompanhantes	R\$ 4.230,64	R\$ 2.578,50
Contribuição de Entidades Privadas p/ realização de curso de enfermagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição de Entidades Privadas p/ melhoramentos do hospital	R\$ 89.600,00	R\$ 291.281,58
Contribuição de Entidades Privadas p/ kit higiene e outros materiais de consumo	R\$ 87.973,42	R\$ 5.290,00
Outras contribuições de Entidades Privadas p/ fins de ajuda de custo	R\$ 9.501,37	R\$ 4.903,10
Entidade Privada - verba p/ aquisição de equipamento médico-hospitalar (receita reconhecida pelo tempo de vida útil do bem e contabilizada como Outras Receitas - item 11.5 desta NE)	R\$ 36.747,60	R\$ 24.498,40
TOTAIS	R\$ 228.053,03	R\$ 328.551,58

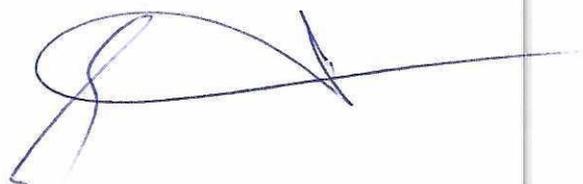
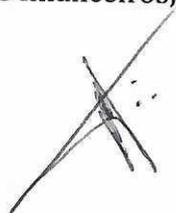
A Administração está envidando esforços para garantir com base nos princípios contábeis de que quaisquer impactos identificados sejam refletidos nos seus demonstrativos financeiros, contudo, concluiu na data de aprovação de emissão dessas Demonstrações financeiras que os estudos internos dos impactos do COVID19 até então realizados não se materializam e impactam as Demonstrações financeiras aqui apresentadas.

17. Impacto nas demonstrações contábeis relacionado a Pandemia de Corona vírus (COVID-19)

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. No dia 9 de janeiro de 2020, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars).

Esse evento acabou afetando a economia mundial e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos em alguma extensão, nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas brasileiras e outras espalhadas pelo mundo. A Administração entende que não é possível mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (COVID19) e das medidas governamentais tomadas para evitá-la, porém, nesse momento, está tomando medidas internas para avaliação dos impactos a nível de negócio e avaliou as normas mencionadas no comunicado divulgado pelo Conselho Federal de Contabilidade emitido no dia 9 de março de 2020 conforme destacado a seguir:

- _ CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos;
- _ CPC 24 - Evento Subsequente
- _ CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- _ CPC 47 - Receita de contrato com cliente; e
- _ CPC 48 - Instrumentos financeiros;

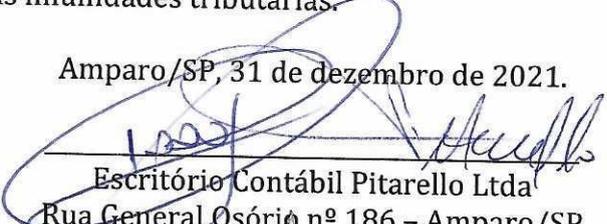


18. Outros Assuntos - Mudança da Legislação Cebas - Filantropia:

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicado no Diário Oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, tal legislação, quando entrou em vigor, revogou a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que regia a matéria e, conseqüentemente, suas regulações.

A administração está avaliando os impactos desta nova legislação para instituição, em vistas a promover as alterações, se forem necessárias, para o devido cumprimento dos dispositivos que regem a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social, visando a manutenção e gozo das imunidades tributárias.

Amparo/SP, 31 de dezembro de 2021.

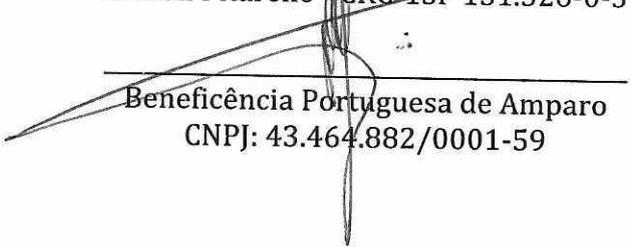

Escritório Contábil Pitarello Ltda

Rua General Osório nº 186 - Amparo/SP

CRC- 2SP -017.621-0/0 - CNPJ 86.872.868/0001-05

Paulo Eduardo Pitarello - CRC-1SP 095.544-0-1

Milton Pitarello - CRC-1SP 131.326-0-5


Beneficência Portuguesa de Amparo

CNPJ: 43.464.882/0001-59